

Ata da **Sessão Extraordinária** da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 22 dias de Abril de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão. *A Presidência informou que a presente sessão está atendendo solicitação do Poder Executivo para apreciação de projetos de lei. Informou ainda que a Câmara está tomando providências para realização de sessões online, em virtude dos decretos de prevenção ao coronavírus.* Em seguida, convidou todos a ficarem de pé para a realização da leitura bíblica feita pelo Ver. Aisamaque Dalyton. Em seguida, convidou o 1º Secretário para realizar a chamada nominal dos vereadores. **COMPARECERAM A ESTA SESSÃO:** Oséas Monthalggan Fernandes Costa – MDB; Lamark Lisley Pereira de Carvalho – MDB; Ibamar Costa e Silva – PL; Aisamaque Dalyton Fagundes Conceição – PT; Antonio Edson da Silva Bezerra – MDB; Franklin Moura Santos – PL; Higor Talisson Bezerra de Oliveira – PL; Carlos Alberto Costa de Medeiros – PODEMOS. **AUSÊNCIA REGISTRADA E JUSTIFICADA:** Gineton da Costa e Silva – MDB. A seguir, foi feita a **LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA** e abertura da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n.º 007/2020 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema: Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) para inclusão de elemento de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente.** Abertas as discussões ao Projeto, o Ver. Lamark Carvalho indagou se o equívoco foi corrigido, conforme a secretária Kátia havia confirmado a existência do mesmo. Disse que da mesma forma já aconteceu em outros projetos e que todos são humanos e passíveis de erros. Destacou que costuma estudar os projetos apresentados. Falou sobre a informação dada pelo colega Aisamaque de que existe dotação orçamentária para o projeto e que se o mesmo tivesse sido aprovado da forma que estava, iria comprometer sua execução. Disse que após seu pedido de visto, foi enviado ofício solicitando as correções e que de fato foram feitas, onde o valor do recurso permanece na mesma secretaria, sendo remanejada apenas a fonte. O Ver. Ibamar Costa ressaltou que o pedido de visto do colega foi reivindicando o plano de ação e que não se recorda do mesmo ter falado em equívoco. O Ver. Lamark Carvalho disse que não é obrigado a comentar tudo que vê e que comentou acerca do equívoco com o Presidente. O Ver. Ibamar Costa disse que o colega pediu visto por uma coisa e

agora está dizendo outra. O Ver. Lamark Carvalho disse que falou com o presidente e que poderia hoje estar reivindicando que o projeto retornasse, o que comprometeria o andamento do mesmo. O Ver. Ibamar Costa reafirmou que o colega não alegou isso na sessão passada. Ressaltou que quando chegam projetos em urgência para benefício do povo, a intenção é apreciar o mesmo. Disse que é preciso ver a questão do isolamento e que é normal. O Ver. Lamark Carvalho reafirmou que falou sobre o equívoco na sala do presidente. O Ver. Edson Bezerra disse que no pedido de visto do colega Lamark Carvalho, agregou ao mesmo o pedido do plano de ação. Destacou que não existe urgência no projeto e que diante das dúvidas é preciso estudar e pedir ajuda nas mesmas. Disse que nunca foi pedido visto em projetos que não cabiam dúvidas. Ressaltou que as dúvidas foram esclarecidas. Destacou que não existe uma ação da prefeitura para distribuição de máscaras e álcool à população, mesmo diante dos recursos que estão chegando para tal, e que não acha isso normal.

**Projeto de Lei n.º 007/2020: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 005/2020 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências. Deliberação do Plenário para continuidade da apreciação do referido projeto: **APROVADO POR UNANIMIDADE.** PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: **FAVORÁVEL.** PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Membro: Lamark Carvalho se absteve. **FAVORÁVEL.** Votação dos Pareceres: **APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.** Abertas as discussões ao Projeto, o Ver. Ibamar Costa disse que o mesmo deu entrada nesta Casa há quase dois meses, destacando que não foi apreciado diante da não realização das sessões devido aos decretos, onde o prazo do projeto já está para se vencer e que o banco está cobrando o mesmo, solicitando dos colegas que votem o projeto, uma vez que acredita que os colegas devem ter estudado a matéria. O Ver. Lamark Carvalho disse que o projeto está sendo apresentado hoje e o que vale é isso e não quando chegou nesta Casa. Indagou se esse projeto tem prazo. O Ver. Ibamar Costa informou que o banco tem prazos e que está exigindo do município. O Ver. Lamark Carvalho disse que o Banco está cobrando porque quer receber seus lucros, mas que a época que o prefeito quiser, faz esse empréstimo. O Ver. Edson Bezerra disse que considera o projeto importante, diante de muitos empresários estarem se interessando por esse investimento. Ressaltou que o

mundo está passando por uma grave crise, diante do Coronavírus e que não se sabe como o país ficará depois que isso passar, acreditando que o momento de apreciar esse projeto não é viável. Disse que um projeto dessa natureza poderia ter a participação da população através de audiência pública, o que não pode ser realizada no momento. Destacou que não acha interessante ser feito esse empréstimo de cerca de um milhão para que o próximo gestor tenha que pagar. Sugeriu que esse empréstimo deveria ser feito na próxima administração. Destacou que não existe prazo para tal e que as cobranças do Banco do Brasil se referem aos lucros e que a qualquer tempo esse empréstimo pode ser feito. Reafirmou acreditar que o momento não é oportuno para apreciação desse projeto, sugerindo que o projeto seja retirado e somente apreciado na próxima legislatura, pois não acha certo fazer um empréstimo para o próximo administrador. O Ver. Ibamar Costa disse que o município precisa andar e que não existe isso de esperar o próximo administrador, onde o município tem condições de pagar esse empréstimo. O Ver. Aisamaque Dalyton disse que já foram realizadas reuniões acerca da importância do projeto, pois a energia é uma das formas sustentáveis e que o projeto visa essa produção de energia. Destacou que já recebeu oferta para realizar esse sistema de energia e que esse projeto viabiliza a autossuficiência de energia no município. Destacou que o município é localizado em clima propício e que irá pagar a parcela do empréstimo com o valor de consumo que já paga atualmente. Disse que o município será beneficiado com o mesmo. Destacou que o Banco está fazendo a cobrança, talvez diante da proximidade do período eleitoral. Destacou que a energia solar deve ser aproveitada e que atitudes dessa forma mostram o pensamento no futuro, sendo esse seu entendimento. O Ver. Edson Bezerra indagou a carência e a quantidade de parcelas para pagamento. O Ver. Aisamaque Dalyton disse que será realizado o plano de trabalho e que esse é apenas o projeto inicial, onde tais informações só serão possíveis com a realização da execução e que a Câmara poderá acompanhar isso. O Ver. Edson Bezerra indagou se o colega sugere que o projeto seja aprovado sem se saber como será feito o pagamento. O Ver. Lamark Carvalho disse que o projeto chega pela metade e não tem transparência. O Ver. Aisamaque Dalyton reafirmou que já foram realizadas reuniões nesse sentido. O Ver. Ibamar Costa disse que entende o papel da oposição. Disse que alguns já vereadores votaram contra projetos, como o projeto do Criança Feliz ou das casas populares, mas que os mesmos deram

certo e que as coisas estão partindo para o lado político. Disse que todo projeto financiado é pago pelo município, independente de gestor, e que o município tem que caminhar, mas não esperar por A ou B, como destacou o Ver. Edson. O Ver. Edson Bezerra disse que o projeto Criança Feliz, o qual a oposição votou contra, foi derrubado pelo Ministério Público e refeito, onde pode procurar tais informações nos registros dessa Casa. Sobre o projeto das casas, o colega Ibamar sabe o que aconteceu. O Ver. Aisamaque Dalyton solicitou que a discussão seja acerca do presente projeto. O Ver. Lamark Carvalho pediu que o projeto não seja votado hoje, diante de não ter prazo para execução do mesmo e que a população fique ciente da questão. O Ver. Monthalggan Fernandes disse que faz parte da oposição, mas que esse projeto deverá ser apreciado, pois não se sabe quando poderá ser feita outra sessão, diante da atual situação em conformidade com o Decreto Estadual. Disse que existem três ofícios cobrando a execução da apreciação desse projeto, reforçando que diante do atual momento, não tem como prever quando poderá ser feita outra sessão e que irá colocar o projeto em votação, pois o momento não é oportuno para adiar. O Ver. Edson Bezerra disse que conhece o trabalho do presidente. Disse que o prefeito decretou estado de calamidade pública e que diante disso não existe urgência nesse projeto. O Ver. Ibamar Costa informou que o Setor Pessoal, as secretarias de administração e finanças estão funcionando normalmente. O Ver. Edson Bezerra disse que irá pedir visto. O Presidente informou que irá suspender a sessão por 20 minutos para discussão do projeto. Passados os 20 minutos de suspensão e reiniciada a sessão, foi encerrado o momento de discussão.

**PROPOSTA DE EMENDA VERBAL DE AUTORIA DO VER. LAMARK CARVALHO AO PROJETO DE LEI 005/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Altera o art. 6º do referido projeto, determinando que a lei passe a vigorar a partir de 1º de Janeiro de 2021. **Votaram contra:** Ver. Franklin Moura; Ver. Ibamar Costa; Ver. Aisamaque Dalyton; Ver. Carlos Medeiros; Ver. Higor Talisson. **REPROVADA.** A Presidência solicitou deliberação do Plenário para Pedido de Visto feito pelo Ver. Edson Bezerra **Votaram contra:** Ver. Franklin Moura; Ver. Ibamar Costa; Ver. Aisamaque Dalyton; Ver. Carlos Medeiros; Ver. Higor Talisson. **REPROVADO.** Aberta votação ao **Projeto de Lei 005/2020:** **Votaram Contra:** Ver. Edson Bezerra; Ver. Lamark Carvalho. **APROVADO.** Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão extraordinária e EU – **IBAMAR COSTA E**

**SILVA** – 1º Secretário, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

\_\_\_\_\_  
**Presidente**

Oséas Monthalggan Fernandes Costa

Lamark Lisley Pereira de Carvalho

\_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente**

Ibamar Costa e Silva

Aisamaque Dalyton Fagundes Conceição

\_\_\_\_\_  
**1º Secretário**

Carlos Alberto Costa de Medeiros

Higor Talisson Bezerra de Oliveira

Antonio Edson da Silva Bezerra

Franklin Moura Santos

1ª SECRETÁRIO

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE